



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.092, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.172.582,31 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	134	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.450.807,62

Crédito	161	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	192	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	435.483,80

Crédito	164	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	192	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	186.290,89

Crédito	347	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.0000	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 2.871, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica autorizada e ratificada a servidora pública MARCELA CRISTINA CIMADON DA SILVA – RE nº 16.000, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º/12/2023, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2023.

PORTARIA Nº 2.872, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/12/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA, nível de vencimento nº 13, a senhora CAROLINA DANIELA RICCI TAKEDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.568.868-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2022.

PORTARIA Nº 2.873, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/12/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA, nível de vencimento nº 13, a senhora EVA MARIA LLEDIN DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.347.183-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2022.

PORTARIA Nº 2.874, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/12/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA, nível de vencimento nº 13, a senhora KARLA MAYUMI ISHIKAWA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.381.852-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2022.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Decreto nº 7.091/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1086, para onde se lê: “DECRETO Nº 7.091, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2022”, leia-se: “DECRETO Nº 7.091, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO CGM Nº 08/2023

COMUNICADO Nº 01

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA, a Homologação das Inscrições, bem como a relação de candidatos com as inscrições indeferidas:

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
Leydiane Alves do Nascimento	40.420.698-0
Rafael Silveira Mendes Cardoso	32.951.497-0
Ramiro Gomes do Paço	10.369.622-2
Bianca Mendes da Silva Lucas	54.271.099-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 3

Alesandra Semião dos Santos Castro	28.972.105-2
------------------------------------	--------------

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação devendo ser realizado à Controladoria Geral do Município nos mesmo canais de realização de inscrições.

O candidato deverá observar as normas e procedimentos para interposição de recursos, de acordo com o item 9.10.1 do presente Edital de Chamamento Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo a Homologação das Inscrições, referente ao Edital de Chamamento Público CGM nº 08/2023, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP.

Cajamar, 05 de dezembro de 2023
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO
 Portaria nº 2628 de 27 de setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
 CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: 1º Bimestre

Bimestre

RRBD - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e III)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.121.591.820,00	1.297.759.167,43	549.273.712,43	11,90	829.228.398,78	65,90	468.530.748,67
RECEITAS CORRENTES	1.085.586.820,00	1.069.849.897,31	348.813.482,57	15,61	742.157.144,38	68,09	347.792.552,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	386.151.200,00	388.425.480,81	48.597.492,95	12,50	242.228.862,14	62,48	144.196.918,67
Impostos	337.502.500,00	337.776.780,81	46.530.594,01	13,01	223.468.146,98	62,46	134.318.433,83
Taxas	28.648.700,00	28.648.700,00	2.066.898,94	7,21	18.760.715,16	65,49	9.887.884,84
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	44.830.000,00	44.830.000,00	6.975.602,22	15,56	38.274.306,55	80,92	8.555.493,45
Contribuições Sociais	33.030.000,00	31.030.000,00	4.634.915,11	14,94	25.024.371,40	80,63	6.005.628,60
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.800.000,00	13.800.000,00	2.340.687,11	16,94	11.250.135,15	81,52	2.549.864,85
RECEITA PATRIMONIAL	59.711.200,00	59.728.200,00	4.676.756,19	7,83	29.179.105,93	48,84	30.555.094,07
Exploração do Patrimônio Inerente do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	59.711.200,00	59.728.200,00	4.676.756,19	7,83	29.179.105,93	48,84	30.555.094,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	-	-	25,16	1,26	1.974,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	-	-	25,16	1,26	1.974,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.532.320,00	180.375.916,50	86.460.730,06	14,90	419.390.948,37	72,30	160.782.948,13
Transferências da União e de suas Entidades	97.463.320,00	99.042.344,26	36.153.971,28	16,31	78.422.655,37	79,18	20.919.688,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	365.996.800,00	366.269.572,24	33.237.524,77	14,54	254.389.922,98	69,42	111.880.249,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	38.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	115.044.000,00	115.044.000,00	37.067.434,01	14,84	88.778.469,82	75,43	28.265.530,18
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 4

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.370.100,00	18.590.100,00	2.104.901,12	11,32	14.889.696,23	30,09	3.700.403,77
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	12.719.000,00	12.718.000,00	1.696.720,27	13,30	2.815.015,47	45,18	8.943.984,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.514.100,00	1.514.100,00	63.318,43	4,18	353.679,46	36,57	960.420,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.097.000,00	4.317.000,00	344.822,33	7,09	8.321.003,30	197,18	4.204.003,30
RECEITAS DE CAPITAL	40.003.000,00	207.889.470,14	458.229,88	0,22	87.071.254,40	41,90	120.738.215,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.000.000,00	201.781.400,00	-	-	85.000.000,00	42,12	116.781.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	55.000.000,00	201.781.400,00	-	-	85.000.000,00	42,12	116.781.400,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	886.633,00	-	886.633,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	886.633,00	-	886.633,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.003.000,00	8.028.070,14	418.229,88	7,60	1.184.819,40	19,83	4.840.430,74
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	973.885,14	252.000,00	25,88	653.470,00	67,11	320.213,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	34.385,00	200.000,00	387,73	500.000,00	919,37	445.615,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	8.229,88	0,12	51.349,40	0,42	4.868.810,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	70.008.000,00	70.098.000,00	3.864.139,24	8,38	39.946.265,28	57,06	30.061.434,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.195.599.820,00	1.367.787.167,43	153.137.851,69	11,34	869.174.963,86	63,55	498.592.203,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.195.599.820,00	1.367.787.167,43	153.137.851,69	11,34	869.174.963,86	63,55	498.592.203,58
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.195.599.820,00	1.367.787.167,43	153.137.851,69	11,34	869.174.963,86	63,55	498.592.203,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.933.330,92	-	-	-	-	29.933.330,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	29.933.330,92	-	-	-	-	29.933.330,92

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - k)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.023.818.174,00	1.228.199.022,85	104.812.724,85	987.939.040,95	238.240.981,72	142.550.984,19	811.593.484,75	414.803.337,90	770.688.664,29	-
DESPESAS CORRENTES	933.163.174,00	987.503.112,26	89.839.248,85	831.211.663,69	133.991.448,87	128.611.348,89	711.648.202,17	258.454.610,39	670.362.849,10	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.200.726,00	331.768.927,75	31.133.028,16	282.916.944,77	68.851.882,96	31.125.427,18	280.142.285,54	71.434.542,19	239.209.338,85	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.638.000,00	13.708.000,00	3.382.068,50	13.707.403,85	594,13	3.289.314,31	11.006.506,73	2.701.493,27	11.006.506,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.304.448,00	622.026.184,85	35.424.432,19	534.987.312,07	97.138.868,76	74.196.407,28	459.889.409,90	182.136.774,95	400.148.993,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	87.612.000,00	238.892.910,29	14.154.176,00	156.446.277,24	102.240.232,81	13.738.915,30	100.244.882,58	108.130.927,51	100.302.815,19	-
INVESTIMENTOS	74.973.000,00	237.703.339,81	11.254.176,00	137.463.176,68	100.240.163,13	9.481.108,76	83.888.474,66	103.714.868,15	83.749.307,27	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.888.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.840.000,00	15.992.570,28	1.888.000,00	15.983.200,56	9.389,72	3.057.806,74	13.516.307,92	2.436.062,26	13.516.307,92	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.040.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.806.646,00	74.346.675,72	9.385.183,58	80.144.821,88	14.201.813,84	8.812.865,28	52.101.188,01	22.245.487,67	34.388.776,32	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.096.624.820,00	1.302.545.698,57	113.487.908,41	1.068.103.862,81	252.442.835,56	151.363.849,47	863.694.672,80	437.048.825,57	805.249.440,61	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.096.624.820,00	1.302.545.698,57	113.487.908,41	1.068.103.862,81	252.442.835,56	151.363.849,47	863.694.672,80	437.048.825,57	805.249.440,61	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.485.291,06	45.933.335,23
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.096.624.820,00	1.302.545.698,57	113.487.908,41	1.068.103.862,81	252.442.835,56	151.363.849,47	863.694.672,80	437.048.825,57	805.249.440,61	45.933.335,23
RESERVA DO RPPS	87.175.000,00	87.175.000,00	-	-	-	-	-	-	87.175.000,00	-

Fonte: Sistema CECAM - Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Exercício: 2023/2023, de 17/12/19. Análise: Departamento de 29/11/2023, de 17/12/19.

1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.318.266.949,82
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.318.266.949,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 5

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (d-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	70.008.000,00	70.008.000,00	3.884.139,24	5,55	39.946.563,08	57,04	30.061.436,92
RECEITAS CORRENTES	70.008.000,00	70.008.000,00	3.884.139,24	5,55	39.946.563,08	57,04	30.061.436,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	38.700.000,00	38.700.000,00	3.645.980,28	9,39	34.433.893,71	89,00	24.324.308,29
Contribuições Sociais	38.700.000,00	38.700.000,00	3.645.980,28	9,39	34.433.893,71	89,00	24.324.308,29
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Inalienável do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,00	2.000.000,00	113.860,83	5,69	1.340.363,39	67,00	718.636,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000.000,00	2.000.000,00	113.860,83	5,69	1.340.363,39	67,00	718.636,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.188.000,00	9.188.000,00	704.238,13	7,66	4.170.207,98	45,29	5.017.792,02
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Rend. Dividas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	9.188.000,00	9.188.000,00	704.238,13	7,66	4.170.207,98	45,29	5.017.792,02
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos de Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (h-k)	DESPESAS PAGAS (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (N)	72.606.646,00	74.346.675,72	9.395.583,58	60.344.821,88	14.201.855,84	9.812.863,98	52.101.388,05	22.243.487,87	34.580.776,32	-
DESPESAS CORRENTES	62.738.846,00	62.645.128,75	9.395.583,58	46.776.224,01	12.868.964,74	9.088.483,84	44.571.717,00	18.079.411,75	27.051.305,27	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.380.646,00	42.043.646,00	9.928.427,06	32.199.731,27	12.845.914,73	7.005.821,15	32.149.053,03	12.894.392,90	17.606.910,92	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.410.000,00	7.633.482,75	-	7.619.870,27	15.512,48	493.709,96	4.802.276,60	2.831.206,11	4.802.276,60	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.968.000,00	9.968.000,00	2.435.156,52	9.956.322,47	11.477,53	1.398.952,73	7.620.387,33	2.347.612,65	4.842.117,73	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.848.000,00	11.701.546,97	-	10.368.597,87	1.332.949,10	714.580,14	7.529.471,05	4.172.075,82	7.529.471,05	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.848.000,00	11.701.546,97	-	10.368.597,87	1.332.949,10	714.580,14	7.529.471,05	4.172.075,82	7.529.471,05	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/11/2023, às 17:22:19. Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 17:22:19.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DANILLO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral de Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 10
CNPJ nº 48.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAM.	DOTAÇÃO ANULADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO 10 - (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO 10 - (C-D)	RESTR. A PAGAR NÃO PROCESSADAS E
			No Bimestre		%		No Bimestre		%		
			R\$	%			R\$	%			
DESPESAS EXCETO CONTRA ORÇAMENTALIZADAS	112.080.734,00	1.320.294,00	104.035.744,00	92.749.340,00	89,24	100.427.863,71	100.000.000,00	99,57	93.780.437,90		
AGRICULTURA	17.100.000,00	27.100.000,00	9.000.000,00	10.512.976,00	116,14	8.200.000,00	8.200.000,00	100,00	10.200.000,00		
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA A. RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa de Alimentos Públicos em Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA A. RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa de Alimentos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Especialização, Suporte e Emergência	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
Planejamento e Organização	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Financeira	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00		
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Inventário e Controle	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Contratos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Econômica Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA A. RURAL	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
Defesa de Alimentos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Especialização, Suporte e Emergência	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.747,00	99,94	40.400.000,00		
AGRICULTURA A. RURAL	170.000.000,00	170.120.000,00	16.033.875,00	16.940.937,00	105,28	20.400.708,11	20.380.74				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 7

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ano e Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Ano e Bimestre	% (d/total d)		
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.979.000,00	3.129.000,00	200.342,74	1.870.866,27	0,18	1.238.155,73	213.941,40	1.039.292,64	0,12	2.089.607,36	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.489.000,00	2.639.000,00	200.342,74	1.380.866,27	0,13	1.238.133,73	173.253,32	667.061,36	0,08	1.871.938,64	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	490.000,00	490.000,00	-	490.000,00	0,03	-	42.688,08	372.331,28	0,04	117.668,72	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reflexão Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.594.000,00	76.900,00	-	-	-	76.000,00	-	-	-	76.000,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	12.594.000,00	76.900,00	-	-	-	76.000,00	-	-	-	76.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	12.268.000,00	12.268.000,00	361.534,54	11.332.301,41	1,08	933.698,59	1.014.439,30	8.887.084,43	0,79	1.438.903,37	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	12.268.000,00	12.268.000,00	361.534,54	11.332.301,41	1,08	933.698,59	1.014.439,30	8.887.084,43	0,79	1.438.903,37	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	33.283.000,00	29.564.000,00	1.237.240,57	18.243.087,74	1,74	11.320.912,26	2.469.770,77	16.876.633,33	1,95	12.687.366,63	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	5.281.000,00	6.151.000,00	402.832,02	5.344.551,79	0,51	806.448,21	379.833,24	4.620.339,80	0,35	1.530.644,20	-
Lazer	28.002.000,00	23.413.000,00	1.134.408,55	12.998.535,97	1,23	10.514.464,05	3.089.879,53	12.256.277,33	1,42	11.156.722,43	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	21.023.000,00	35.421.570,28	7.902.068,30	32.936.527,88	3,14	1.489.042,30	3.347.121,00	27.808.938,02	3,22	7.614.632,06	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	20.300.000,00	34.702.370,28	7.902.068,30	32.690.404,41	3,11	1.011.965,87	3.347.121,00	27.363.014,02	3,19	7.139.333,05	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	723.000,00	723.000,00	-	243.923,37	0,02	477.076,43	-	243.923,37	0,03	477.076,43	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.213.000,00	97.173.000,00	-	-	-	97.173.000,00	-	-	-	97.173.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.809.646,00	74.346.875,72	9.393.283,38	80.144.821,88	5,34	14.201.833,84	9.812.863,98	52.363.188,01	6,33	22.243.487,67	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.193.989.829,00	1.287.720.898,37	113.407.309,41	1.048.102.863,93	100,00	349.617.833,59	122.163.929,37	863.894.672,60	100,00	694.028.025,37	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 8

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
		(a)	(b)	(c)		(d)	(e)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	72.606.846,00	74.346.875,72	9.393.583,58	60.144.821,88	5,74	14.201.853,84	9.812.863,98	52.301.188,05	6,03	22.245.487,67	-
LEGISLATIVA	1.364.000,00	1.364.000,00	368.529,72	801.420,39	0,08	362.579,61	368.529,72	801.420,39	0,09	362.579,61	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	19.338.346,00	19.164.346,00	9.688.338,93	15.410.208,23	1,47	8.756.137,77	2.827.043,02	13.093.621,29	1,52	6.088.734,71	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.993.000,00	3.824.000,00	539.337,79	2.351.765,50	0,23	1.492.234,50	539.337,79	2.331.765,50	0,27	1.492.234,50	-
Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00	1.490.000,00	206.486,21	981.252,96	0,09	508.747,04	206.486,21	981.252,96	0,11	508.747,04	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.000,00	470.000,00	3.261,66	369.138,23	0,04	100.861,77	37.747,87	296.911,83	0,03	173.088,17	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	3.976.200,00	6.412.200,00	1.273.024,13	5.934.313,79	0,57	477.886,21	1.273.024,13	3.934.313,79	0,69	477.886,21	-
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	22.807.100,00	22.287.100,00	3.310.805,12	16.328.154,64	1,58	5.938.945,36	3.310.805,12	16.328.154,64	1,89	5.938.945,36	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diffusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigido Individual, Coletivo e Difuso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 9

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normatização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Alcool											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	17.258.000,00	18.333.026,72		17.968.568,14	1,72	1.368.461,38	1.208.090,10	12.331.747,65	1,43	7.003.282,07	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa	17.258.000,00	18.333.026,72		17.968.568,14	1,72	1.368.461,38	1.208.090,10	12.331.747,65	1,43	7.003.282,07	
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Exercício: 28/11/2023, às 17:22:36. Anulado Digitalmente em 28/11/2023, às 17:22:36.

1 Esta tabela poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DAIULO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE BEBIBO PEREIRA LIMA
Controladora Geral de Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 1 (RF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ATUALIZADA (12 MESES)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.112.174,38	84.011.674,12	102.981.740,24	87.515.305,60	77.104.984,58	80.551.349,54	80.544.894,74	88.964.028,87	79.314.854,38	81.127.889,04	82.481.348,51	81.984.279,80	888.824.254,70	1.189.511.897,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.740.880,27	28.948.482,94	27.349.820,18	33.916.288,39	29.932.826,87	18.447.996,08	20.987.238,27	22.136.202,57	19.394.974,21	28.286.710,83	23.288.403,03	19.551.058,51	289.818.218,57	386.423.485,81
DTU	1.883.898,28	20.033.972,79	10.812.271,40	17.940.228,88	4.376.520,58	4.036.937,06	4.184.085,54	5.137.883,68	4.284.624,51	4.189.712,42	4.878.830,43	4.108.818,13	78.146.312,81	77.997.286,81
ISS	11.718.798,81	10.833.556,42	11.784.388,95	9.388.544,41	8.719.400,28	10.103.487,88	9.879.389,78	11.280.864,80	11.234.139,79	12.108.310,01	18.803.848,40	16.799.411,98	136.848.974,80	221.648.300,00
ITBI	1.283.290,40	806.659,87	449.835,82	1.042.223,02	1.084.561,42	470.282,27	652.359,61	477.568,34	408.208,80	7.889.695,18	781.710,82	851.391,27	18.403.822,00	21.811.400,00
IRRF	1.678.887,68	2.880.082,21	2.488.687,21	2.171.772,82	3.104.720,88	2.379.398,51	2.524.407,28	3.336.810,00	2.348.698,25	4.037.647,99	3.843.942,33	2.823.614,71	18.531.038,27	36.320.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	701.707,82	682.238,61	1.984.879,71	2.693.728,71	884.172,82	2.513.878,34	4.432.751,38	1.999.898,13	1.288.804,70	1.899.625,10	1.238.281,21	838.817,89	28.108.857,40	38.848.700,00
Recursos de Contribuições	5.189.211,70	3.232.958,28	5.189.735,19	5.124.908,84	3.855.310,80	5.438.497,23	5.438.384,86	3.476.220,12	5.160.325,89	5.462.444,94	5.215.177,28	42.879.976,58	44.838.000,00	
Recursos Patrimoniais	2.246.803,08	324.490,64	9.547.785,73	2.201.088,47	4.424.380,37	336.740,81	3.239.271,18	454.943,37	477.118,78	5.771.555,03	723.000,47	3.823.750,52	59.728.200,00	
Realizações de Aplicações Financeiras	2.246.803,08	324.490,64	9.547.785,73	2.201.088,47	4.424.380,37	336.740,81	3.239.271,18	454.943,37	477.118,78	5.771.555,03	723.000,47	3.823.750,52	59.728.200,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Apropriados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Inobitáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	48.241.245,25	49.672.523,42	60.021.784,78	47.270.908,39	47.802.801,86	36.697.869,56	61.803.800,13	48.107.708,26	49.138.549,46	47.769.875,62	47.982.714,12	43.478.362,48	388.288.033,86	683.826.216,20
Cota-Parte do FPM	3.218.497,81	8.100.370,81	3.716.371,78	7.043.896,79	4.808.876,84	4.822.861,30	3.449.986,89	5.108.918,88	7.309.726,84	3.029.849,78	3.127.181,22	4.762.878,87	68.388.818,88	79.489.000,00
Cota-Parte do ICMS	28.753.399,51	26.862.633,71	32.789.152,37	23.141.033,98	18.774.124,89	18.412.125,28	39.684.738,26	24.672.397,48	27.631.482,67	23.982.129,61	29.849.825,77	13.903.388,50	336.456.093,90	429.247.000,00
Cota-Parte do IPTU	783.292,89	792.429,78	1.170.846,37	2.886.481,26	3.018.908,49	2.181.230,63	2.478.407,54	3.377.143,40	1.394.829,56	1.243.626,28	1.081.136,63	1.110.397,84	12.587.206,20	22.508.000,00
Cota-Parte do ITR	318.421,35	4.843,91	4.808,13	24.868,72	31.527,62	10.438,68	7.976,84	9.884,22	4.481,39	3.031,07	3.915,80	39.202,87	7.522,12	187.000,00
Transferências do LC 81/2003	123.241,27	157.629,48	176.111,13	138.925,42	129.843,75	184.486,15	151.888,97	48.729,81	272.999,38	179.842,53	124.622,88	307.529,59	1.839.768,38	2.414.000,00
Transferências do FUNDEC	7.471.213,13	9.198.222,49	12.220.421,39	20.063.420,22	8.767.525,25	8.188.922,77	11.287.629,58	8.897.351,71	7.857.213,82	8.233.863,87	7.847.883,59	8.881.008,69	109.102.379,84	119.259.000,00
Outras Transferências Correntes	1.807.880,37	4.648.488,43	1.899.021,42	2.011.816,84	8.924.876,88	8.218.796,14	2.883.372,54	2.998.893,15	9.178.238,18	4.294.348,61	4.813.375,38	33.138.848,78	42.338.118,39	
Outras Receitas Correntes	475.241,67	1.823.221,24	482.620,23	989.701,87	306.204,20	1.893.921,47	872.284,47	2.423.987,90	833.793,81	871.206,73	1.018.712,70	1.088.245,39	17.188.404,54	18.390.200,00
RECEITAS (II)	8.281.680,04	8.271.883,67	20.020.792,80	8.547.576,92	12.596.783,03	7.847.649,61	24.011.048,58	8.393.325,82	8.593.315,69	13.282.246,28	8.818.158,39	13.943.248,84	139.476.604,81	181.642.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.878.293,32	2.245.784,54	4.034.187,38	2.268.188,79	2.218.868,87	2.897.881,17	2.839.425,28	2.838.247,71	3.232.812,12	2.889.088,11	2.882.118,89	2.852.714,34	28.948.454,54	81.890.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	8.012,92	38.698,78	8.015,92	8.015,92	8.481,25	8.481,25	8.481,25	8.481,25	8.481,25	7.649,68	7.649,68	7.649,68	104.210,47	80.000,00
Realizações de Aplicações de Recursos Previdenciários	814.891,68	281.223,18	8.831.331,56	234.832,88	4.281.518,13	2.130.832,56	-	-	-	3.337.396,67	-	3.883.242,40	23.082.176,50	47.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	8.181.888,72	8.170.970,45	8.177.228,02	7.118.228,49	8.710.443,80	1.331.893,18	9.139.888,10	6.728.586,88	7.281.707,67	7.144.126,12	7.018.487,01	8.881.448,48	88.820.852,91	103.310.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.830.494,34	75.740.790,45	82.960.947,94	79.497.828,68	64.512.801,55	72.703.700,23	74.823.248,17	80.566.702,71	80.718.802,29	72.227.842,71	75.112.845,82	67.988.128,78	835.145.835,61	1.011.858.697,51
(I) Encargos Inobitáveis (art. 166, A, § 1º, do CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUSTADA F. ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	62.830.494,34	75.740.790,45	82.960.947,94	79.497.828,68	64.512.801,55	72.703.700,23	74.823.248,17	80.566.702,71	80.718.802,29	72.227.842,71	75.112.845,82	67.988.128,78	835.145.835,61	1.011.858.697,51
(II) Encargos de Resgate (art. 166, § 16, do CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUSTADA F. DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	62.830.494,34	75.740.790,45	82.960.947,94	79.497.828,68	64.512.801,55	72.703.700,23	74.823.248,17	80.566.702,71	80.718.802,29	72.227.842,71	75.112.845,82	67.988.128,78	835.145.835,61	1.011.858.697,51

Fonte: Sistema TCEAU Unidade Supercomputador - CONTABILIDADE - Encargos - 29/11/2023, às 17:22:59.

DANIELO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODOLFO LUIZ DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE KIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 4 (RF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	146.010.000,00	88.346.308,12
Receita de Contribuições dos Segurados	31.830.000,00	25.024.371,40
Ativo	29.820.000,00	24.169.655,88
Inativo	1.940.000,00	802.519,30
Pensionista	70.000,00	15.216,02
Receita de Contribuições Patronais	98.760.000,00	34.433.681,71
Ativo	98.760.000,00	34.433.681,71
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	47.800.000,00	22.749.198,30
Receitas Imobitárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	47.800.000,00	22.749.198,30
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	1.000,00	14.182,30
Outras Receitas Correntes	8.259.000,00	4.322.864,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,00	79.827,81
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	9.188.000,00	4.170.507,88
Demais Receitas Correntes	11.000,00	12.728,32
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	136.862.000,00	82.371.880,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 11

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	45.800.000,00	38.227.428,75	33.528.483,87	33.528.483,87	-
Aposentadorias	37.000.000,00	30.969.425,03	28.270.482,17	28.270.482,17	-
Pensões	8.800.000,00	5.258.003,70	5.258.003,70	5.258.003,70	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	44.800.000,00	38.228.838,75	33.528.883,87	33.528.883,87	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-101.140.000,00	-38.317.468,58	-33.016.432,24	-33.016.432,24	-

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	97.175.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patrimonial Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Definidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	31.365.193,83
Investimentos e Aplicações	68.955.046,82
Outros Bens e Direitos	7.079.549,35

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Recarga de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Recarga de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Recarga Patrimonial	-	-
Recargas Imobiliárias	-	-
Recargas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Recargas Patrimoniais	-	-
Recarga de Serviços	-	-
Outras Recargas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-
Demais Recargas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Recargas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 12

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	-

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes	50.000,00	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	240.000,00	61.911,82	39.136,82	35.746,93	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	290.000,00	61.911,82	39.136,82	35.746,93	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	57.469.023,42
Investimentos e Aplicações	489.703.378,95
Outros Bens e Direitos	147.670.882,24

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 29/11/2023, às 17:22:50. Arquivo Digitalizado no dia 29/11/2023, às 17:22:50.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PESEIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.011.847.697,31	694.231.192,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.425.480,81	242.228.862,14
IPTU	77.997.280,81	64.128.403,78
ISS	221.648.100,00	114.234.071,57
ITBI	21.811.400,00	14.413.581,73
IRRF	36.320.000,00	30.692.089,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.648.700,00	18.760.715,16
Contribuições	13.800.000,00	11.250.135,15
Receita Patrimonial	12.728.200,00	6.423.907,43
Aplicações Financeiras (II)	12.728.200,00	6.423.907,43
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	580.373.916,50	419.590.948,37
Cota-Parte do FPM	60.690.400,00	44.293.810,78
Cota-Parte do ICMS	343.397.600,00	226.701.631,21
Cota-Parte do IPVA	17.680.000,00	19.012.752,16
Cota-Parte do ITR	109.600,00	114.989,11
Transferências da LC nº 61/1989	1.931.200,00	1.226.158,15
Transferências do FUNDEB	115.039.000,00	85.629.106,00
Outras Transferências Correntes	41.526.116,50	42.612.500,96
Demais Receitas Correntes	18.520.100,00	14.737.339,90
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	18.520.100,00	14.737.339,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	999.119.497,31	687.807.285,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	31.102.000,00	25.176.752,89
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	47.000.000,00	22.749.198,50
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	207.809.470,14	87.071.254,40
Operações de Crédito (VIII)	201.781.400,00	85.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	886.635,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	886.635,00
Transferências de Capital	6.028.070,14	1.184.619,40
Convênios	54.385,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	5.973.685,14	984.619,40
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	6.028.070,14	2.071.254,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.036.249.567,45	715.055.292,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.005.147.567,45	689.878.539,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	917.958.112,38	792.162.811,09	674.628.704,43	634.119.920,23	13.874.938,26	18.826.988,48	17.751.590,24
Pessoal e Encargos Sociais	284.548.827,73	224.481.133,88	224.413.749,31	229.830.282,90	2.021.875,38	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.708.000,00	13.767.403,85	11.006.506,73	11.006.506,73	-	-	-
Outras Despesas Correntes	619.711.184,65	553.974.273,36	439.208.648,19	399.483.130,79	11.853.062,88	18.826.988,48	17.751.590,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) + (XVIII - XIX)	903.960.112,26	778.435.407,24	663.622.197,70	623.113.415,50	13.874.938,26	18.826.988,48	17.751.590,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	48.855.000,00	39.348.812,60	38.418.797,74	38.242.928,87	-	2.745,38	2.745,38
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	238.063.910,09	136.384.463,42	100.503.845,76	100.270.088,28	3.118.775,78	2.322.547,83	2.322.547,83
Investimentos	238.063.910,09	136.384.463,42	100.503.845,76	100.270.088,28	3.118.775,78	2.322.547,83	2.322.547,83
Investimentos Financeiros	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	13.992.510,28	13.992.510,28	13.338.507,92	13.338.507,92	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXIX + XXX))	242.073.399,81	140.401.264,86	86.446.337,84	86.713.560,34	3.118.775,78	2.322.547,83	2.322.547,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXI)	97.175.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	490.000,00	61.911,82	58.136,82	57.746,93	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	1.293.679.142,27	898.267.416,82	787.070.670,19	748.108.649,64	18.994.714,84	21.151.061,69	20.084.883,17
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIIIb) = (XX + XXVIII + XXX)	1.243.208.492,27	816.886.671,10	728.873.638,84	709.828.975,84	18.994.714,84	21.148.816,31	20.084.138,09

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Ativa da Linha (XXXIV) = (XXIa - (XXXIIIb - XXXIIb - XXXIIc))	76.191.864,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXV) = (XXIa - (XXXIIIb - XXXIIb - XXXIIc))	88.997.246,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO P.º EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	112.847.888,15

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	34.423.493,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	20.430.571,23

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXVIII) = XXXV - (XXXVI - XXXVII)	84.973.743,63
--	----------------------

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Tax 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	216.082.318,63	213.498.312,83
DEDUÇÕES (XL)	45.968.832,84	26.634.465,64
Disponibilidade de Caixa	42.248.834,69	86.147.876,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.834.366,72	10.271.881,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	44.592.493,06	8.315.898,24
(-) Depósitos Embrulhados e Valores Vinculados	9.884.841,03	11.204.394,64
Demais Ativos Financeiros	1.717.339,01	5.511.216,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLIb) = (XXXIX - XL)	170.113.485,79	186.863.847,19

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XLII) = (XLIb - XLIIa - XLIIb)	138.128.926,68
--	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	80.223.140,73

ABSTRACTO METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	53.924.176,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XL)	-
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	-
VARIACÃO DO SALDO DAS DESAÍAS ORIG INTS DA DC (XLVIII)	87.822.255,20
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Ativa da Linha (L) = (XLIIb + (XLV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) (XLIX))	139.678.708,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Ativa da Linha (LI) = (L) - (XXXIII - XXXIIIb)	244.603.290,94

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	29.913.530,92
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E	-
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	29.913.530,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	87.175.000,00

Fonte: Sistema SICSA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Exercício: 28/11/2023, às 17:23:12. Atualizado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 17:23:13.

DANILLO BARROSA MACHADO RICARDO LUCA DE MELO FRANCILETE REBELO PEREIRA LIMA
Técnicos Diretor do Departamento de Gestão Financeira Controladora Geral de Mensagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

REPO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de «Exercício Anterior»				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de «Exercício Anterior»					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.885.483,79	22.336.753,44	18.984.714,04	782.100,81	19.440.422,38	116.248,00	24.337.593,01	20.054.883,47	302.650,49	4.099.326,85	23.338.749,23	
PODER EXECUTIVO	18.885.483,79	22.336.753,44	18.984.714,04	782.100,81	19.440.422,38	116.248,00	24.337.593,01	20.054.883,47	302.650,49	4.099.326,85	23.338.749,23	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	21.673,87	5.448.580,48	5.448.580,48	-	21.673,87	-	-	-	-	-	21.673,87	
TOTAL (III) = (I) + (II)	18.907.157,66	27.785.333,92	24.433.294,52	782.100,81	19.462.096,25	116.248,00	24.337.593,01	20.054.883,47	302.650,49	4.099.326,85	23.360.423,10	

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de «Exercício»				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de «Exercício»					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	21.673,87	5.448.580,48	5.448.580,48	-	21.673,87	-	-	-	-	-	21.673,87	
PODER EXECUTIVO	21.673,87	5.448.580,48	5.448.580,48	-	21.673,87	-	-	-	-	-	21.673,87	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Exercício: 29/11/2023, às 17:29:13. Assento Digitalmente no dia 29/11/2023, às 17:29:13.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUIZ DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE SIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

REPO - ANEXO 8 (LDO, art. 70)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capas de art. 212 da Constituição)			
1. RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		187.756.780,81	124.448.146,89
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR		21.811.400,00	14.412.181,73
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IBS		221.842.000,00	124.354.071,37
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		18.032.000,00	30.692.000,00
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1. Cota-Parte FPM		75.483.800,00	88.808.956,33
2.1.1. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		61.863.000,00	71.202.081,19
2.1.2. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		8.600.800,00	3.758.945,22
2.2. Cota-Parte ICMS		428.247.000,00	383.538.031,88
2.3. Cota-Parte DE Equivalência		2.404.000,00	1.227.847,13
2.4. Cota-Parte ITR		137.800,00	122.204,74
2.5. Cota-Parte IPVA		21.190.000,00	23.791.084,43
2.6. Cota-Parte ICIO-Quil		-	-
2.7. Compensação Financeira Proventos de Impostos e Transferências Constitucionais		-	6.263.021,48
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		488.127.980,81	393.669.088,39
4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 30% DE (3.1.1) + (3.1.2) + (3.1.3) + (3.1.4)		188.512.200,00	78.761.624,18
5. VALOR SENDO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTACADO AO FUNDEB - 1% DE (3.1.1) + (3.1.2) + (3.1.3) + (3.1.4) + 31% DE (3.1.1) + (3.1.2) + (3.1.3) + (3.1.4) + (3.1.5) + (3.1.6) + (3.1.7) + (3.1.8) + (3.1.9)		113.781.249,39	74.696.793,83
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)
6. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			
6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
6.1.1. Párcelada		116.699.906,89	86.052.674,92
6.1.2. Rembolsos de Aplicação Financeira		115.619.000,00	81.629.000,00
6.1.3. Complementação da União - YAAE		819.000,00	321.369,32
6.1.4. Párcelada		6,36	-
6.1.5. Rembolsos de Aplicação Financeira		-	-
6.1.6. Complementação da União - YAAE		-	-
6.1.7. Párcelada		-	-
6.1.8. Rembolsos de Aplicação Financeira		-	-
7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)¹		11.486.806,89	11.883.282,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.660.671,73	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE ANTERIOR		1.660.671,73	
8.2 - SUPERÁVIT RESERVA DE OCUPAR EXERCÍCIOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 17

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	ENC. EM RP Nº PROC.
43- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.687.896,83	4.688.865,84	4.483.981,23	4.483.981,23	-
43.1- Creche	4.687.896,83	4.688.865,84	4.483.981,23	4.483.981,23	-
43- ENSINO FUNDAMENTAL	14.727.886,98	14.238.242,00	12.792.109,89	12.887.048,58	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS (43 + 43.1 + 43.2 + 44 + 45)	19.415.783,81	18.927.107,84	17.276.091,12	17.371.030,81	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	ENC. EM RP Nº PROC. (R\$)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	221.881.384,89	250.824.888,69	234.670.884,92	232.217.996,28	
47.1- Despesas Correntes	206.197.782,89	203.842.847,69	212.581.790,86	208.948.468,40	
47.1.1- Pessoal Ativo	132.094.973,78	133.493.281,22	120.456.264,73	112.182.437,89	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	21.882.000,00	21.845.438,81	17.148.898,97	18.967.118,03	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	122.278.578,18	112.596.828,66	84.898.498,06	88.888.912,48	
47.2- Despesas de Capital	15.683.602,00	16.982.041,00	12.089.094,06	12.272.498,88	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	23.888.822,58	18.581.498,90	12.428.288,08	12.272.498,88	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3.079.778,71	1.992.977,11
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O Bimestre (organizado)	86.182.874,92	14.214.788,22
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O Bimestre (organizado e outros a pagar)	88.067.868,82	88.708.748,88
50- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	83.139.253,28	14.336.512,68
51- RESTOS A PAGAR	2.027.227,32	1.394.238,22
55- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O Bimestre	3.182.587,81	6.478.817,23
52- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO (Saldo Reservas)	-	-

Fonte: Sistema OCAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 29/11/2023, às 17:23:24. Arquivo Digitalizado no dia 29/11/2023, às 17:23:24.

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 8 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 8 = DÉBITO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2- Letras minúsculas minúsculas a serem comparadas ao encerramento do exercício.

3- Art. 23, § 3º, Lei 14.133/2020 - "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de União, nos termos do 1º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5- Nos casos previstos nos itens de receitas e a compensação será feita com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa responsável.

6- As linhas representam áreas da atuação e não correspondem exatamente às subdivisões da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões típicas e nas subdivisões atípicas deverão ser vinculadas para essas áreas de atuação.

7- Valor inscrito em RPPS sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8- Considera-se exceção de caixa a pagar considerando-se no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.

DIÁRIO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

NEON LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

Bimestre

RREO - ANEXO 9.0/RF, art 13, § 1º, inciso II

Em R\$ mil

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1)	201.781.469,00	81.000.000,00	120.781.469,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	158.696.928,89	136.448.377,24	22.248.551,65
- Incentivos	137.703.338,81	137.468.136,68	235.002,13
- Despesas Financeiras	3.000.000,00	3.000.000,00	2.890.000,00
- Amortização da Dívida	17.992.578,28	15.980.200,36	2.012.377,92
(1) Incentivos Fiscais a Contribuintes	-	-	-
(2) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (1)	155.696.928,89	133.468.377,24	22.228.551,65
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRAS DE ORO (1) - (f)	66.914.830,89	71.446.377,24	14.531.546,35

Fonte: Sistema OCAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 29/11/2023, às 17:23:25. Arquivo Digitalizado no dia 29/11/2023, às 17:23:25

Notas:

1- Operações de Crédito inscritas em CF nº 147, inciso III

DIÁRIO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO FERREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Prestado: 1º Bimestre

RECEITAS		RECEITAS REALIZADAS		Em Reais			
PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	0,00	889.831,00	0,00				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (D)							
Receita de Alienação de Bens Móveis		889.831,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
RESUMOS							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (D)							
Receita de Alienação de Bens Móveis							
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
DESPESAS							
DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (R\$)	SALDO (R\$)
DESPESAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (D)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Transferências Financeiras							
Associação de Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	-EXERCÍCIO ANTERIOR- (D)	-EXERCÍCIO- (D) = (D) - (D) - (D)	SALDO ATUAL (D) = (D) - (D) - (D)				
VALOR (R\$)		R\$ 835,00	R\$ 835,00				

FONTE: Sistema OCAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 29/11/2023, às 17:35:28. Arquivo Digitalizado em: 29/11/2023, às 17:23:28.

DAULO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

RAUACHELE REBELO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Prestado: 1º Bimestre

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO (D)	307.462.000,00	307.779.780,01	223.088.116,99	62,49	
Receita Resultante de Impostos Prediais e Terras de Uso Especial - IPTU	17.024.000,00	17.024.000,00	16.628.480,78	97,67	
IPTU					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Decretos do IPTU	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100,00	
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	31.811.000,00	31.811.000,00	31.433.981,70	98,82	
ITBI					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Decretos do ITBI	21.000,00	21.000,00	19.999,99	95,24	
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IBS	221.608.000,00	221.608.000,00	211.204.671,97	95,31	
IBS					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Decretos do IBS	208.178.000,00	208.178.000,00	203.418.730,21	97,72	
Receita Resultante de IRPF	7.470.000,00	7.470.000,00	6.822.191,29	91,34	
Receita Resultante de IRPF	38.570.000,00	38.570.000,00	38.002.000,00	98,53	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS (D)	271.040.000,00	271.040.000,00	270.222.111,42	99,70	
Cota-Parte FPM	70.400.000,00	70.400.000,00	69.809.020,21	99,16	
Cota-Parte ICMS	177.000,00	177.000,00	176.299,78	99,60	
Cota-Parte IPVA	22.200.000,00	22.200.000,00	21.762.269,42	98,03	
Cota-Parte ICDE	429.227.000,00	429.227.000,00	428.158.831,03	99,75	
Cota-Parte ITD Expediente	3.444.000,00	3.444.000,00	3.397.847,21	98,66	
Concessões Financeiras Provisórias de Impostos Transfêrendas Constitucionais	-	-	4.300.811,48	-	
Demunicação ICMS ICFINS	-	-	-	-	
Outros	-	-	6.720.811,48	-	
TOTAL DAS RECEITAS DE AÇÃO DE SAÚDE (D) = (D) + (D) + (D) + (D) + (D) + (D)	811.000.000,00	811.000.000,00	793.000.000,00	97,67	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOMENTO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOMENTO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FOMENTO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS	31.440.000,00	31.440.000,00	30.460.331,20	74,63	31.009.111,70	87,20	
Despesas Correntes	22.120.000,00	22.120.000,00	21.970.000,00	99,32	21.802.112,10	98,98	
Despesas de Capital	9.320.000,00	9.320.000,00	8.490.331,20	91,10	9.207.000,00	98,86	
A MANUTENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATÓRIA (D)	181.910.000,00	181.910.000,00	181.220.000,00	99,62	181.220.000,00	99,62	
Despesas Correntes	181.910.000,00	181.910.000,00	181.220.000,00	99,62	181.220.000,00	99,62	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
SUporte Profissional Técnico (D)	7.000.000,00	7.000.000,00	6.980.000,00	99,71	6.980.000,00	99,71	
Despesas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	6.980.000,00	99,71	6.980.000,00	99,71	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (D)	1.111.000,00	1.111.000,00	1.080.000,00	97,12	1.080.000,00	97,12	
Despesas Correntes	1.111.000,00	1.111.000,00	1.080.000,00	97,12	1.080.000,00	97,12	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (D)	3.170.000,00	3.170.000,00	3.160.000,00	99,37	3.160.000,00	99,37	
Despesas Correntes	3.170.000,00	3.170.000,00	3.160.000,00	99,37	3.160.000,00	99,37	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL (D)	1.111.000,00	1.111.000,00	1.100.000,00	98,92	1.100.000,00	98,92	
Despesas Correntes	1.111.000,00	1.111.000,00	1.100.000,00	98,92	1.100.000,00	98,92	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (D)	4.384.000,00	4.384.000,00	4.360.000,00	99,45	4.360.000,00	99,45	
Despesas Correntes	4.384.000,00	4.384.000,00	4.360.000,00	99,45	4.360.000,00	99,45	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) = (D) + (D) + (D) + (D) + (D) + (D)	311.000.000,00	311.000.000,00	304.000.000,00	97,75	304.000.000,00	97,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Poder: 1º Binômio

EXECUÇÃO - Anexo XVIII (REF. Art. 4º)		Em R\$ mil		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Mês		
RECEITAS				
Previdência Social		1.295.586.820,00		
Previdência Atualizada		1.367.767.167,43		
Recursos Especiais		889.174.963,98		
Deficit Orçamentário		-		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)		29.953.330,82		
DESPESAS				
Despesa Social		1.098.424.820,00		
Despesa Atualizada		1.006.742.898,37		
Despesa Empenhada		1.048.102.862,81		
Despesa Liquidada		883.694.672,00		
Despesa Paga		805.249.440,63		
Superávit Orçamentário		3.480.291,56		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
		Até o Mês		
Despesa Empenhada		1.048.102.862,81		
Despesa Liquidada		883.694.672,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
		Até o Mês		
Recursos Correntes Líquidos		830.343.630,69		
Recursos Correntes Líquidos Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		829.945.890,69		
Recursos Correntes Líquidos Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		829.601.224,39		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Até o Mês		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização				
Recursos Previdenciários Realizados		82.575.800,14		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		34.226.838,73		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		33.326.881,87		
Despesas Previdenciárias Pagas		33.326.881,87		
Resultado Previdenciário		48.841.914,27		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Patrocinado - Fundo em Participação				
Recursos Previdenciários Realizados		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Despesas Previdenciárias Pagas		-		
Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO				
		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fixadas do LDO	Resultados Aparentes Até o Mês	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM EPPE) - Anexo de Link		- 112.941.888,33	- 58.997.296,01	-
RESULTADO NOMINAL (SEM EPPE) - Anexo de Link		- 80.229.940,71	- 136.228.038,69	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 22

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR FOSER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Folha Exercício	44.492.491,06	782.100,81	24.443.294,50	9.467.096,35
Folha Legislativa				
Folha Judiciária				
Sindicato Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Folha Exercício	24.423.851,01	303.600,69	20.016.883,47	4.093.326,85
Folha Legislativa				
Folha Judiciária				
Sindicato Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	68.916.342,07	1.085.701,50	44.500.177,97	23.560.423,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aparente Até o Bimestre	Cancelamento % Mínimo e Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de 418% (21%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	187.186.276,34	25,00	31,33
Mínimo Anual de 10% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	83.786.884,25	70,00	87,35
Percentual de 10% da Complementação de União ao FUNDEB (CAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação de União ao FUNDEB (CAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	83.000.000,00	116.781.400,00
Despesa de Capital Líquida	116.448.377,24	182.249.352,83

PROJEÇÃO ANUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	888.853,00	-
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	-	888.853,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparente Até o Bimestre	Anual % Mínimo e Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde vinculadas com recursos de impostos	142.274.863,92	15,00	24,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Aparente no Exercício Corrente
Total das Despesas Consolidadas para o Limite - RCE (R)	-

FOUPE Sistema OC/ALC, Unidade Responsável: COSY ABREU OLIVEIRA. Emissão: 29/11/2023, às 17:29:35. Assinado Digitalmente em 29/11/2023, às 17:28:35.

DAULO BARBOSA MACHADO
Prefeito

EDUARDO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE NÉERO PEREIRA LIMA
Secretária Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SMJ/SFMGE nº 001/2023

Regulamenta a incidência dos honorários de sucumbência dos débitos fiscais em razão da aplicação de anistia e demais reduções previstas no art. 2º da Lei nº 1.965/2.023 na adesão à Recuperação Fiscal sobre valores cobrados judicialmente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 95-A, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolvem:

Art. 1º - A anistia e as reduções previstas no art. 1º da Lei nº 1.965/2023, não se aplicam aos honorários de sucumbência conforme disposto no art. 2º da mesma Lei.

§ 1º. Os valores correspondentes aos honorários de sucumbência não são objetos de quaisquer anistias, posto sua natureza extraorçamentária.

§ 2º. Os honorários sucumbenciais serão pagos em conjunto com as parcelas dos débitos objetos de acordo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica promoverá o registro dos valores de honorários em rubrica própria e informará, mensalmente, aos Procuradores Municipais para fins de controle dos mesmos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Justiça fará a verificação do montante de incidência dos honorários de sucumbência, conforme a respectiva ação de execução fiscal e ações incidentais, e caso seja aplicado valor diferente ao parametrizado no sistema tributário, encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, a referida informação para fins de formalização do Acordo.

Art. 4º - Essa instrução normativa entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Cajamar, de 05 de dezembro de 2023

Carlos Alexandre Guio
Secretário Municipal de Justiça

Michael de Campos Cunha
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 23

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

LEI Nº 2.026, DE 05 DE DEZEMBRO 2023

“Institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Cajamar”

DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM DECORRÊNCIA DA REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 06/2023, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 42, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituído o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Cajamar.

Art. 2º O aludido Banco Instituído por esta Lei contará com materiais ortopédicos novos ou usados, tais como andadores, cadeiras de rodas e de banho, bengalas, camas hospitalares, muletas, tipoias, entre outros, doados pela comunidade.

Parágrafo Único. Os materiais referidos no caput deste artigo serão destinados a pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), rede Básica de Saúde do Município, que, após o uso deverão devolvê-los nas mesmas condições em que receberam.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, por meio de órgão competente, Secretaria de Saúde, será responsável pelo recebimento, pelo armazenamento, pelo cadastro e pela cessão gratuita de uso dos materiais referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O repasse das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção será disponível mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I- Documento de Identificação;
- II- Comprovante de residência em nome próprio, ou pai ou da mãe;
- III- Indicação fisioterápica e/ou terapêutica ocupacional e /ou médica do serviço público de saúde ou serviço privado na forma da lei;
- IV- Apenas residentes do Município de Cajamar poderão fazer uso do Banco Municipal de Doações de Materiais Ortopédicos;

Art. 5º O usuário deverá preencher requerimento próprio da Secretaria de Saúde, como termo de responsabilidade, assumindo o compromisso de manter os materiais em excelente estado de conservação, devolvendo-os após uso.

Parágrafo Único - Caso o material seja devolvido com danos irreversíveis, como peças quebradas, coladas, amassadas, ou qualquer outro tipo de avaria, o usuário será impedido de fazer novo uso de materiais ortopédicos do Banco Municipal de Doações de Materiais Ortopédicos.

Art. 6º Para os fins desta Lei, tornar viável, o Executivo Municipal incentivará campanhas de voluntariado junto às secretarias municipais, entidades de classe, associações comunitárias, organizações não governamentais e perante a sociedade em geral para estimular doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajamar, 05 de dezembro 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação nº 09/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, pelos seus membros abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 38 e seguintes e art. 201 e seguintes, do Regimento Interno, torna público que será



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 24

realizada Audiência Pública para instruir o anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, expondo suas alterações e seu impacto direto na população do Município de Cajamar.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2023, às 15:00h com duração máxima de três horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar, na Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, nº 555, Cajamar/SP, CEP 07752-000, aberta a toda a sociedade e presidida pelo Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Presidente da Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo.

DOS OBJETIVOS

São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos traçados no anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica, as alterações propostas. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES E PESSOAS INTERESSADAS

Serão convidados a participar da audiência pública representantes do Poder Executivo e da sociedade civil.

O expositor deverá limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser apartado. Para o assunto em debate, será destinado o período de até 60 minutos para exposição.

Os vereadores inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I. Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma a possibilitar a audiência das diversas correntes de opinião. Portanto, é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital:

a) as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

b) o tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

c) os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da audiência pública, na sede da Câmara Municipal junto à Assessoria da Presidência ou encaminhando-a ao correio eletrônico: cmdc@terra.com.br

A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Vereador que a presidir ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Será elaborada ata, com resumo dos questionamentos, ideias e demais manifestações, que será oportunamente divulgada no portal eletrônico da Câmara Municipal de Cajamar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Cajamar, bem como afixado no mural da sua sede. Disponibilidade de acompanhamento online de maneira expressa

Cajamar (SP), 05 de dezembro de 2023.

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1087

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Página | 25

ADILSON APARECIDO PINTO
Vice-presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Secretário



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.ma.gov.br
Tel: (11) 4465-0023